



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES À FASE DE HABILITAÇÃO, RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 004/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.633/19.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em sessão pública, realizada na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, procedeu-se o exame da documentação constante no **ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, relativo à Concorrência nº 004/19 – Processo nº 5.633/19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de construção do Centro de Operações e Planejamento Integrado do Município de Mogi das Cruzes - DIV 099, situada na Av. Miguel Gemma s/n - Socorro - Mogi das Cruzes – SP. Após verificar que se encontravam presentes todos os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, a Senhora Presidente, deu por abertos os trabalhos da reunião. Ato contínuo foram examinados os documentos das licitantes que acudiram ao certame, a saber: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., RODOSERV ENGENHARIA LTDA., TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. e FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.** Após cuidadosa apreciação e exame, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Finanças, constante dos autos às folhas 2135 à 2136, parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, decidiu a CMPL, por unanimidade, **HABILITAR** todas as licitantes participantes para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica estabelecido conforme subitem “7.1.13” do Edital, **o dia 5 de julho de 2019, às 14 horas**, para abertura dos envelopes nº 2 – **PROPOSTA COMERCIAL**, na sala de reuniões da CMPL, no Prédio-Sede da Municipalidade. Franqueada a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso, a Senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrada a presente ata, expressão fiel do ocorrido, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente subscrita pelos presentes.

**ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI**

Presidente da CMPL

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS BARRETO**

Membro

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**

Membro



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL**

**AVISO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/19 - PROCESSO Nº 5.633/19**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - DIV 099, SITUADA NA AV. MIGUEL GEMMA S/N - SOCORRO - MOGI DAS CRUZES - SP.**

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Finanças, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., RODOSERV ENGENHARIA LTDA., TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. e FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e estabelecido conforme subitem “**7.1.13**” do Edital, **o dia 5 de julho de 2019, às 14 horas**, para abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 26 de junho de 2019

**ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI**  
Presidente da CMPL